

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDUARDO, PMDB)**

RQ 2167/2002

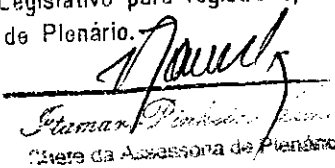
Em

LIDO

28/03/02

Assessoria de Plenário

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida  
à Assessoria de Plenário.

  
Itamar Pinheiro  
Diretor da Assessoria de Plenário

**Requer a retirada de tramitação dos Projetos de Lei Complementar que especifica, de sua autoria.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fulcro no art. 136, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência a retirada dos Projetos de Lei Complementar abaixo relacionados, por terem sido aprovados em conjunto com o PLC 182/99, na forma de substitutivo:

**PLC 378/99** – “Altera a destinação de uso da área que especifica na QN 8, do Riacho Fundo II – RA XVII e dá outras providências”.

**PLC 493/00** – “Dispõe sobre a destinação da área que especifica na AR 13, de Sobradinho II e dá outras providências”.

**PLC 549/00** – “Dispõe sobre a destinação da área que especifica na QN 309, de Samambaia e dá outras providências”.

**PLC 720/00** – “Dispõe sobre a destinação da área que especifica, na Cadangolândia – RA XIX e dá outras providências”.

**PLC 511/00** – “Dispõe sobre a destinação da área que especifica na Quadra 25, da expansão do Setor Residencial Leste de Planaltina – RA VI e dá outras providências”.



**PLC 925/01** – Dispõe sobre a desafetação e destinação da área que especifica na QNM 16 de Ceilândia, RA IX e dá outras providências”.

**PLC 463/99** – “Dispõe sobre a criação da Área Especial “C-1”, na QS 12, do Riacho Fundo – RA XVII, e dá outras providências”.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A retirada das proposições acima especificadas decorre de sua prejudicialidade, face às suas aprovações no Substitutivo do PLC 182/99, que se transformou na Lei Complementar nº 558, de 08 de março de 2002.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de março de 2002.

  
**Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB**